

ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

O Presidente do SINDICATO DOS TRABALHADORES NA INDÚSTRIA DA CONSTRUÇÃO CIVIL DE CUIABA E MUNICÍPIOS - SINTRAICCCM, em cumprimento ao Estatuto Social, convoca os trabalhadores da categoria, associados e não associados, para Assembleia Geral Extraordinária itinerante no dia 06/04/2023 às 7h no canteiro de obras da empresa CMF CONSTRUÇÕES LTDA, localizado na Rua 'J', s/n, Parque Atalaia - Cuiabá - MT, e 06/04/2023 às 17h30min em primeira convocação e às 18h em segunda e última convocação com qualquer número de presentes, na sede do SINDICATO, localizada na Avenida Isaac Póvoas, 1.191, bairro Popular, Cuiabá - MT, afim de deliberarem a seguinte PAUTA DO DIA:

- a) Análise, deliberação e votação do índice a ser requerido, manutenção/inclusão/exclusão de cláusulas na pauta de negociação da CCT 2023/2024.
- b) Discussão e deliberação sobre a proposta de unificação das pautas de reivindicações vigência 2023/2024 entre Sindicato dos trabalhadores na indústria da Construção Civil à FETIEMT para negociação com a entidade patronal da Indústria SINDUSCON.
- c) Indicar membro para constituir comissão da FETIEMT da montagem das pautas unificadas e negociações.
- d) Conceder ou não autorização para FETIEMT providenciar as negociações coletivas de trabalho, diretamente com a entidade sindical e patronal.
- e) Conceder autorização para FETIEMT ajuizar dissídio Coletivo de natureza econômica ou jurídica, caso não venha ocorrer à formalização da Convenção Coletiva de Trabalho da categoria vigência 2023/2024.
- f) Deliberar pela conveniência ou não, de transformar a reunião Extraordinária em estado permanente em igual à FETIEMT, até realização da Convenção Coletiva de Trabalho ou julgamento do Dissídio Coletivo de Trabalho.

Cuiabá - MT, 29 de março de 2023.

Joaquim Dias Santana

Presidente/SINTRAICCCM

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 757f2106

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar